

REGULAMENTO OFICIAL

2ª EDIÇÃO - CORRIDA & CAMINHADA STOP!



As regras a seguir têm a intenção de proporcionar um ambiente de oportunidades iguais e de cordialidade, promovendo uma atmosfera segura e saudável à prática esportiva.

Este evento é organizado pela empresa **Assessoria Esportiva Emaús**, neste, denominada “organizadora”.

Para a prova, será constituída uma “comissão organizadora”, formada pelo diretor de prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver quaisquer problemas e responder dúvidas durante o evento.

1. MODALIDADES

- **1.1.** Modalidade de caminhada de 3km.
- **1.2.** Modalidade de corrida de 3km.
- **1.3.** Cada atleta só poderá estar inscrita em uma modalidade.
- **1.4.** As distâncias poderão sofrer alterações por motivos de força maior.

2. DATA E LOCAL DE PROVA

- **2.1.** A prova está prevista para ser realizada no sábado, dia **07 de março de 2026** (conforme cronograma do Movimento Lídias).
- **2.2.** A largada e chegada acontecerão no **Parque Realengo Susana Napolini – Portaria principal**.
- **2.3.** As atletas deverão se dirigir ao local com, pelo menos, trinta minutos de antecedência ao horário determinado.
- **2.4.** A atleta que iniciar o evento após o horário previsto para a largada poderá ser desclassificada.

3. INSCRIÇÕES E KITS

- **3.1.** Ao concordar com o regulamento, a participante aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação.
- **3.2.** Opções de Kits:
 - **Kit Participação:** Número de peito e medalha pós-prova.
 - **Kit Lídia:** Camiseta oficial, número de peito e medalha pós-prova.
- **3.3.** A medalha **FINISHER** será entregue apenas no dia do evento às atletas que concluírem a distância dentro do tempo limite.
- **3.4.** Idade Mínima: Seguindo as normas da CBAAt, para percursos de até 5km a idade mínima é de 14 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

4. CANCELAMENTO E ESTORNOS DE INSCRIÇÕES

- **4.1.** Em conformidade com o que é estabelecido pelo art.49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), o atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e devolução do valor de inscrição;
- **4.2.** A solicitação deve ser feita pelo canal de atendimento da organização, através do e-mail assessoriaemaus@gmail.com;
- **4.3.** Decorridos 7 dias desde a inscrição, o valor investido não será reembolsado.

5. ENTREGA DE KITS

- **5.1.** O horário e o local serão divulgados nos canais oficiais (Instagram/Grupo do WhatsApp).
- **5.2.** Documentação: É obrigatória a apresentação de documento original com foto e comprovante de inscrição.
- **5.3.** A entrega de kits será no dia do evento, das 06:30 às 07:20.

6. PREMIAÇÕES

- **6.1.** Medalhas: Todas as atletas que completarem o percurso no tempo limite receberão medalha.

- **6.2.** Caminhada e Corrida: As modalidades de 3km são participativas; portanto, não haverá troféus.
- **6.3.** Identificação: O número de peito deve estar visível durante todo o evento.

7. CONDIÇÕES FÍSICAS DAS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

- **7.1.** Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação no evento, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do evento. A organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.;
- **7.2.** O atleta é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição;
- **7.3.** A comissão organizadora poderá, seguindo recomendação do enfermeiro responsável pelo evento, sugerir que o(a) atleta interrompa ou não participe do evento;
- **7.4.** A organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas, em casos de internação ou lesões geradas pela participação no evento. Porém, será disponibilizado um serviço para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde;
- **7.5.** No local existem banheiros femininos e masculinos;
- **7.6.** Não possuiremos guarda-volumes, ficando, assim, sob responsabilidade de cada atleta;
- **7.7.** Ao longo de todo percurso haverá postos de hidratação, caso julgue necessário;

8. PERCURSO

- **8.1.** O percurso será amplamente divulgado pelo Instagram da **Lídias dessa Geração** e da **Assessoria Esportiva Emaús**.
- **8.2.** Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que

possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas deverão consultar, no site oficial do evento, as ruas, declives e aclives que integram o percurso.

- **8.3.** As ruas internas do parque serão utilizadas para a competição, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação dos atletas.

9. PENALIDADES

- **9.1.** Todos os atletas deverão ter o seu número de identificação visível durante todo o evento, sob pena de desclassificação. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante o evento, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação;
- **9.2.** É proibido a presença de fotógrafos, produtores de vídeo, drones e veículos de qualquer natureza, não oficiais, no acompanhamento de atletas inscritos no evento para gravação de conteúdo individual durante o percurso. Descumprir essas diretrizes pode ocasionar a exclusão imediata tanto do acompanhante como do atleta inscrito no evento, devido a “colocar em risco” outros atletas presentes.
- **9.3.** O atleta será desclassificado da prova nos casos:
 - Ser transportado ou beneficiado por qualquer tipo de veículo;
 - Cortar o caminho original da prova ou se beneficiar indevidamente por atalhos;
 - Receber auxílio de terceiros (assessores, personal trainer, acompanhantes ou ciclista);
 - Utilizar recursos tecnológicos que importe em vantagem competitiva;
 - Atitudes antidesportivas, como desrespeito aos árbitros e staffs;
 - Qualquer atitude racista, homofóbica ou misógina durante o evento.
- **9.4.** O atleta deve retirar-se imediatamente do evento se assim for determinado por um membro da arbitragem e ou da equipe médica oficial;

10. DIVULGAÇÃO E USO DE IMAGEM

- **10.1.** O atleta que se inscrever e/ou participar deste evento está, incondicionalmente, aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativo, promocional ou publicitário relativos à competição, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, e renunciando ao recebimento de qualquer renda que venha a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/data;
- **10.2.** Todos os participantes do evento - atletas, staffs, organizadores e público em geral - cedem os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora;
- **10.3.** Filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.